

28. 01. 00

[Signature]

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEP

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ R\$ 84.506,40 (Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Seis Reais e Quarenta Centavos), para dar cobertura a seguinte programação.

4.1.10.01.2100.0000 Equipamentos e materiais em anexo	R\$	7.062,40
---	-----	----------

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica	R\$ 7.682,40
---	--------------

Câmara Municipal de Corumbá - Corumbá-RO, 28 de Fevereiro 2003

[Signature]
Stefan von der Soden
President

[illegible]

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

28 02 03
[Assinatura]

DECRETO Nº 035/2003.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no
uso de suas atribuições Legais, em específico na Lei Municipal nº 363, de 28 de fevereiro de 2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município para o
quadriênio 2002/2005, com a inclusão do Projeto de: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE
SAÚDE.

Artigo 2º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um
Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ R\$ 76.824,00 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e
Quatro Reais), para dar cobertura a seguinte programação.

05 - ÓRGÃO: Coordenadoria Municipal de Saúde

01- UNIDADE: - Fundo Municipal de Saúde

10- Saúde

10301- Atenção Básica

103010010 - APOIO AS ATIVIDADES DE SAÚDE BÁSICA

1030100101-025000-AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE - CONVÊNIO Nº 3.808/2002

4.4.90.52.00.0000 -Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 76.824,00

Apresentado
Na 4ª - Seção Ordinária ☒
extraordinária ☐
Ocorrida em 14.02.2003

Responsável

Artigo 3º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão
utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, para recebimento
de Convênio com recursos de R\$ 76.824,00 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais),
pelo crédito proveniente do Convênio nº 3.808/2002, firmado entre o Ministério da Saúde e a
Prefeitura do Município de Corumbiara.

Francisco Firmino da Silva
Secretário

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 28 de Fevereiro 2003

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 021/02 28.02.2003

[Assinatura]

João da Silva

Assessor de Planejamento

Assessor de Planejamento

Assessor de Planejamento

Assessor de Planejamento

Assessor de Planejamento

Assessor de Planejamento

Assessor de Planejamento

Assessor de Planejamento

Assessor de Planejamento

Assessor de Planejamento

Assessor de Planejamento

Assessor de Planejamento

Assessor de Planejamento

Assessor de Planejamento

Assessor de Planejamento

Assessor de Planejamento

Assessor de Planejamento

Assessor de Planejamento

Assessor de Planejamento

Assessor de Planejamento

DATA

13/03/2003

[Assinatura]
Ass. do Responsável

HORÁRIO

11 / 30

Leidson Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

28.02.03
[Assinatura]

DECRETO Nº 036/2003.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, em específico na Lei Municipal nº 363, de 28 de fevereiro de 2003;

DECRETA;

Artigo 1º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2002/2005, com a inclusão do Projeto de: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE.

Artigo 2º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ R\$ 7.682,40 (Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), para dar cobertura a seguinte programação:

05 - ÓRGÃO: Coordenadoria Municipal de Saúde

01 - UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

10301 - Atenção Básica

103010010 - APOIO AS ATIVIDADES DE SAÚDE BÁSICA

1030100101-025000-AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE - CONVÊNIO Nº 3.808/2002

4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - RP R\$ 7.682,40

Francisco Firmino da Silva
2º Secretário

Artigo 3º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, até a importância de R\$ 7.682,40 (Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), pela anulação parcial da dotação especificada abaixo, a título de Contrapartida para recebimento de Convênio n.º 3.808/2002, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura do Município de Corumbiara.

05 - ÓRGÃO: Coordenadoria Municipal de Saúde

01 - UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

10301 - Atenção Básica

103010010 - APOIO AS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA

1030100102.035000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COMUSA - RP

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica R\$ 7.682,40

Apresentado
Na 1ª Seção Ordinária ☒
extraordinária ☐
Ocorrida em 14/03/2003

Responsável

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 001/02

Câmara Municipal de Corumbiara

Corumbiara-RN, 28 de Fevereiro 2003

DIÁRIO

11

130
Leidson Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

Ass. do Responsável